



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2022.

(Proponente: Comissão de Educação da Câmara Municipal de Cascavel)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 15/03/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

REQUER, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Paraná, solicitando providências, no sentido rever a opção de terceirizar as aulas nos primeiros anos dos cursos técnicos profissionais do Novo Ensino Médio das escolas estaduais do Paraná, e torná-las EAD, síncronas e assíncronas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2022.

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Secretária

Professor Santello

Vereador/PTB

Presidente

Professora Liliam

Vereadora/PT

Membro

Justificação

Senhores Deputados, componentes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Hussein Bakri/PSD, Gugu Bueno/PL, Luiz Fernando Guerra/PSL, Maria Victoria/PP, Professor Lemos/PT, Rodrigo Estacho/PV e Tiago Amaral/PSB.

A implantação do Novo Ensino Médio em toda a Rede Estadual de Ensino no Paraná, em que optou-se por terceirizar as aulas nos primeiros anos de cursos técnicos profissionais (Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócio), no município de Cascavel, esta trazendo sérios prejuízos ao direito a educação de forma gratuita e universal aos alunos. A forma como vem sendo efetivada a construção do Novo Ensino Médio, não leva em consideração a participação de todos os componentes da sociedade, sindicatos, escolas, os grêmios estudantis, conselhos escolares e associação de pais.

A Lei nº 13415/2015 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1000 horas anuais e definindo uma nova organização curricular, que contemple uma formação geral, orientada pela BNCC, e também itinerários formativos em diferentes área(s) de conhecimento ou, ainda em curso(s) ou habilitações de formação técnica e profissionais.

Em linhas gerais, a reforma do Ensino Médio (Lei 13415/2017) propõe:

- a) a ampliação da carga horária, que implicará na dificuldade de acesso e permanência do(a) estudante trabalhador(a) e o comprometimento do ensino noturno;
- b) uma maior participação da educação na modalidade à distância na EJA em que este percentual pode chegar até 80%;
- c) a substituição da figura do “notório saber” em substituição aos(as) profissionais formados(as);





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- d) o currículo voltado para demanda do mercado e não para a formação integral;
- e) a oferta organizada a partir dos chamados itinerários formativos (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e as suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e formação Técnica e Profissional).

Sendo assim, apesar do contexto da pandemia, que inviabilizou qualquer discussão democrática no final de 2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), aprovou um calendário para regulamentação e implantação do Novo Ensino Médio no estado, que atropela qualquer possibilidade de discussão com a comunidade escolar.

Em junho de 2021 foi aprovada a Deliberação nº 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio no Paraná, a qual reafirmou princípios contidos na Base Nacional Curricular (BNCC) e na Lei nº 13.415/2017, assim como a Resolução 6.119/2021 que dispõe sobre a implementação do novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná que no seu art. 7, afirma: “poderão ser firmadas parcerias entre instituições públicas e privadas da Educação Básica e da Educação Superior, ou, entre empresas e outras áreas de atuação, com vistas à oferta da Educação Profissional”.

Em dezembro de 2021, através do Pregão nº 980/2021, a Unicesumar arrematou 27 lotes para ofertar componentes curriculares dos cursos Técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas com aulas no formato a distância.

Na sequência, diretores de instituições foram informados que 800 escolas seriam pilotos na implantação dos cursos técnicos com a parceria das faculdades privadas e que os Componentes Curriculares do Itinerário Formativo, não poderiam mais ser distribuídos para professores efetivos e nem temporários e que estas disciplinas passariam a ser ministradas no chamado formato a distância (síncronas e assíncronas), ou seja, elas passam a ter um professor a distância para todas as escolas do estado e em cada sala de aula, será designado um monitor pela Unicesumar para atendimento dos alunos sem qualquer formação profissional para atender os alunos da rede.

Houve também, imposição de horários em que as escolas devem ofertar cada Componente Curricular do Itinerário Formativo dos cursos técnicos, para que a transmissão fosse simultânea nas diversas escolas, possibilitando questionamentos dos alunos através dos monitores.

Com tais premissas, em dezembro de 2021, o governo do Estado do Paraná organizou o Pregão nº 980/2021, o qual a Unicesumar arrematou 27 lotes por R\$ 38,4 milhões para ofertar componentes curriculares dos cursos técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas no formato a distância.

O curso técnico em Administração possui três Componentes Curriculares do Itinerário Formativo, sendo: Introdução a Economia, Teoria Geral da Administração e Introdução ao Marketing, cada um com duas horas aulas semanais, que estão sendo ofertadas de forma não presencial. Os dois primeiros componentes curriculares são por meio de atividades não presenciais (assíncronas), possivelmente o Google Classroom ou ambiente disponibilizado pela Unicesumar. Já o componente Introdução ao Marketing é ofertado por transmissões via aparelho de televisão, entregue pelo governo do estado para as escolas que ofertam a educação profissional.

No curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, os componentes curriculares Ciência da Computação, Lógica Computacional e Banco de Dados, cada uma com duas horas semanais, totalizando seis horas, estão sendo ofertados pela televisão e obedecendo a matriz curricular aprovada, sendo, estas aulas totalmente teóricas.

Tais transmissões deveriam ocorrer ao vivo, seja pelo ambiente virtual da Unicesumar, ou via Meet, para possibilitar a falsa impressão de interação dos alunos com os tutores através do envio de perguntas. Vale destacar que são dezenas de escolas tendo acesso as aulas simultaneamente e os alunos tem relatado que as dúvidas são sorteadas para serem respondidas, ou seja, não conseguem responder a todos. Ainda, segundo os alunos, os conteúdos são densos e este formato com 6 aulas geminadas, não está possibilitando o aprendizado.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com os horários de escolas que foram verificados, as seis aulas do itinerário formativo do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, devem ocorrer todos na sexta-feira, o que tem causado frustrações, desânimo, cansaço excessivo entre os educandos e famílias, além, da falta de motivação para se deslocar de suas casas e ter que ir até as escolas para assistir aulas ofertadas pela televisão. Diante disso, fazemos alguns questionamentos:

- Qual adulto consegue ficar cinco horas assistindo vídeo aula com atenção?
- Qual faculdade, mesmo que a distância, prevê uma forma de ensino tão ultrapassado?
- Como pode a equipe de técnicos da SEED e acharem que esse procedimento daria certo com adolescentes de quatorze anos?
- Quando fizeram consulta a comunidade escolar para implantar esses sistema?
- Onde esse sistema foi testado e qual foi o resultado obtido?
- Quais objetivos, pretende a SEED alcançar, junto aos alunos da rede pública?
- Como serão realizadas as aulas práticas dessas disciplinas?
- Sem aulas práticas, como será a inserção destes alunos nos estágios e no mundo do trabalho?
- Eles irão aprender quando entrarem nas empresas ou serão apenas teóricos desse curso?
- Esse procedimento de aulas EAD, foi informado aos pais, no momento da matrícula?
- A SEED, fez campanhas de orientação para isso?
- E agora, quem quer mudar de escola terá a vaga e turno garantida, para retornar a escola de origem?
- Em que momento foi disponibilizado as direções, professores, pais e alunos o acesso a essa proposta do governo?
- Os outros cursos que são ofertados no estado, terão também esse tratamento por parte da SEED e do Governo do Estado?
- Onde foi divulgado que as escolas passariam a ter seis aulas diárias, isso, antes do período de inscrições e matrículas?

Outra questão que tem gerado problemas para os estudantes, escolas e municípios é a organização com seis aulas diárias. Além de alterar a vida desses alunos, alterou também a dos demais alunos que precisam chegar antes e sair depois. Os horários de chegada e saída dos alunos da rede estadual de ensino não coincidem mais com os horários das escolas da redes municipais.

As escolas estaduais passaram a ter dois horários de saída. Isso acarretou mais custos e transtornos para as famílias, no qual os alunos necessitam de vans, transporte coletivo e principalmente aos que dependem do transporte escolar intermunicipal. Temos relatos, de escolas no município de Cascavel, que relatam que os alunos tem perdido o início das aulas e também o término, compensados por meio de atividades orientadas. Perguntamos então: ao aluno não é obrigatório o cumprimento integral da carga horária proposta pela matriz curricular, ou as direções, NRE e SEED tem autonomia para legislar sobre isso?

Também temos recebido diariamente em nossos gabinetes e acompanhado reuniões de pais nas escolas demonstrando total insatisfação com esse procedimentos adotados pela SEED e NRE em nosso município, tais como: alunos do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto (CEEP), com apoio dos pais e responsáveis, organizaram um abaixo assinado contra o ensino a distância. Os mesmos dizem estar frustrados com o novo método de ensino e pedem a volta do ensino presencial com as aulas práticas (*anexo carta de repúdio da comunidade escolar com assinaturas*).

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio dos Deputados Estaduais, membros da Comissão de Educação, da Assembleia Legislativa do Paraná, em fazer estas verificações e atender essas reivindicações.

